

**PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 007, de 05/03/2021**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º - CREDECNIAR** – docentes do cargo de provimento efetivo da carreira de Professor (a) de Ensino Superior da UDESC, para lecionarem no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC, conforme dispõe a Resolução Nº 035/2019 – CONSUNI, que Cria o Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI – em Rede, atendendo Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE, do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC, suas alterações ( Resolução Nº 033/2014 – CONSEPE e Resolução Nº 03/2020 – CPPG) e solicitação constante no SGPE N. 5757/2021:

<u>Docente</u>	<u>Linha de Pesquisa</u>
Amauri Bogo Matrícula: 297450-9-02	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Karina Marcon Matrícula: 960395-6-01	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Roselaine Ripa Matrícula: 959525-2-01	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco Matrícula: 364414-6-01	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva e Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva
Vera Márcia Marques Santos Matrícula: 339804-8-02	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2021, e terá validade de dois anos, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC